PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 138/2014/SG

Itapoá, 17 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Thomaz Sohn – Vice-Presidente
Câmara Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 1115 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Resposta ao Requerimento de pedido de gravação da 33ª Reunião Ordinária de 2014.**
Referência: **Requerimento sob protocolo nº 920, do dia 17/10/2014.**

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente Ofício responder ao Requerimento da Vossa Excelência, datado em 17 de outubro de 2014, sob protocolo nº 920.

Após o recebimento pela Secretaria da Casa, informamos que as gravações das reuniões são disponibilizadas no site da Câmara Municipal de Itapoá, por meio do *banner* denominado TV Câmara.

Sobre as gravações, conforme informações do Setor de Informática, a disponibilização dos arquivos depende da velocidade de internet e demanda de trabalho do setor. Na medida do possível, buscamos tornar cada dia mais eficiente este importante serviço público.

Oportuno destacar que a transmissão da Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2014 foi encerrada de forma antecipada, por solicitação do Presidente da Casa, em virtude da falta de decoro parlamentar e eventual publicidade de situação

vexatória do Poder Legislativo. Foi suprimido 3min30s da manifestação do final.

A disponibilização da TV Câmara nos moldes atuais foi uma conquista desta Mesa Diretora, no qual Vossa Excelência faz parte, e que não há normativa legal para regulamentar o oferecimento dos vídeos. Inclusive, é importante informar para a Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno, para que se faça uma regulamentação específica sobre o funcionamento da TV Câmara.

Assim, por uma questão de ordem, e por não existir prejuízo de aprovação/discussão de matéria legislativo, o Presidente da Casa poderá tomar as medidas previstas nos incisos II e III do art. 39 do Regimento Interno da Casa e do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá.

Portanto, a transmissão ao vivo foi interrompido a partir do momento que Vossa Excelência não aceitou o indeferimento do pedido de concessão de palavra para a Secretária de Assistência Social Alessandra Silveira Oliveira. Mesmo com as explanações de qual a Secretária não estava inscrita, e de que vereadores presentes no plenário se manifestaram por não concordar com a concessão da palavra livre para a Sra. Alessandra em assunto administrativo diverso do interesse público, a partir desse momento Vossa Excelência passou a desrespeitar esta Casa e este Presidente, e faltou com decoro parlamentar por não cessar as manifestações, mesmo advertido e desautorizado.

Informo para Vossa Excelência que o próprio Regimento Interno regulamenta os recursos de atos do Presidente que por ventura forem ilegais. Não é com tom agressivo e com desrespeito que Vossa Excelência conseguirá impor suas vontades ao plenário. Esta Instituição está acima deste Presidente e também de Vossa Excelência, e é por isso que existe um documento chamado Regimento Interno. Justamente para nos momentos de acaloradas discussões, o que é até certo ponto normal no processo democrático, porém com os limites estabelecidos no texto regimental.

Enquanto exercer o cargo de Presidente desta honrada Casa de Leis, é meu dever agir de acordo com os princípios da administração pública, e de defender a honra e dignidade dos vereadores e desta instituição. E até o dia 31 de dezembro de

2014, continuarei com a mesma postura de quando aceitei o desafio de ser Presidente. Na época, Vossa Excelência votou neste Presidente, e infelizmente ao longo do percurso deixou de apoiar e ajudar na administração desta Casa. Restou ao vereador Geraldo Weber, 1º Secretário, para dar andamento nos trabalhos administrativos confiados para a Mesa Diretora. Todavia, está é uma decisão de Vossa Excelência, o qual devo respeitar.

No mais, continuo disponível para o diálogo e para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Osni Ocker

Presidente